

EDITAL Nº53, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

O Instituto Federal do Paraná, através da Direção Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado ao processo seletivo para contratação de estagiários (as).

1. DA VAGA

1.1. 01 (uma) vaga para estudante de nível superior para atuar junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área/ Biologia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Requisitos para a vaga junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área / Biologia:

2.1.1. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de **Ciências Biológicas ou Química** entre o 1º e o 6º período letivo.

2.2. A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada pelo (a) próprio (a) candidato (a).

2.3. Os documentos de inscrição, conforme item 3, devem ser enviados para o e-mail lab.palmas@ifpr.edu.br no período de 23/11/2020 a 03/12/2020. As inscrições recebidas após este período ou em outro endereço eletrônico serão desconsideradas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar e enviar para o e-mail lab.palmas@ifpr.edu.br os seguintes documentos em arquivo PDF:

- a) RG (frente e verso); CPF (frente e verso); TÍTULO DE ELEITOR; Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (candidatos do sexo masculino);
- b) Comprovante de matrícula em um dos cursos do item 2.1.1.
- c) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital);
- d) *Currículo* Lattes atualizado, ficha de pontuação (ANEXO II) e documentação comprobatória

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.3. Será de total responsabilidade do candidato providenciar a documentação exigida no ato da inscrição, assim como o envio para o endereço eletrônico constante neste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO ESTAGIÁRIO

4.1. O processo de seleção será realizado por comissão própria designada.

4.2. A seleção do (a) estagiário (a) se dará em duas etapas:

- 1ª Etapa: análise da documentação comprobatória do Currículo Lattes (ANEXO II)
- 2ª Etapa: Entrevista (ANEXO III)

4.3. A avaliação de currículo disposta no ANEXO II, totalizando no máximo 100 (cem) pontos, apenas terá pontuação computada ao candidato que anexar ao Currículo lattes a documentação comprobatória dos itens pontuados. Caso contrário, será atribuída nota 0 (zero) ao candidato para cada item não comprovado.

4.4. Serão avaliados na entrevista 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO III, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

4.5. A convocatória para a entrevista será publicada em edital específico no site do Campus Palmas (palmas.ifpr.edu.br) e o link enviado para o e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.

4.6. A entrevista será a distância com o apoio de ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção da conexão de internet durante toda a entrevista. O candidato deverá dispor dispositivo eletrônico com câmera e microfone. Caso haja perda de conexão, ocasionada por falha do sinal, em razão de mau funcionamento da conexão utilizada pelo candidato durante a entrevista, será aguardado no máximo 5 minutos para restabelecimento do sinal, e após este tempo a entrevista será encerrada.

4.7. Em nenhuma hipótese será conferida ao candidato nova oportunidade de juntar documentação ou de realizar entrevista.

4.8. Os (as) candidatos (as) que não acessarem o link e não participarem da entrevista na data e horário indicados pelo edital serão automaticamente eliminados (as) do processo de seleção.

5. DO RESULTADO

5.1. Os candidatos serão classificados em forma decrescente pela nota final, obtida pela fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = \text{NOTA NA ANÁLISE CURRICULAR} \times 0,3 + \text{NOTA DA ENTREVISTA} \times 0,7$$

5.2. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:

- a) Candidato com maior pontuação na avaliação da entrevista;
- b) Candidato com maior pontuação na avaliação de currículo;
- c) Candidato com maior idade.

6. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

Para a vaga junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área / Biologia.

6.1. O (a) estagiário (a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda à sexta-feira, no período compreendido entre 7:30 h e 19:30 h.

6.2. As atividades que o (a) estagiário (a) desempenhará são as seguintes:

- a) Auxiliar no preparo de aulas práticas;
- b) Preparo de soluções;
- c) Executar atividades de rotinas laboratoriais monitoradas pelos técnicos responsáveis pelos laboratórios;
- d) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- e) Auxiliar em atividades administrativas relacionadas aos laboratórios;
- f) O estagiário auxiliará nas atividades inerentes aos laboratórios de Biologia e Enfermagem.

7. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA

7.1. O (a) estagiário (a) receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ R\$ 1.125,69 (um mil cento e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta-corrente do (a) estagiário (a);

7.2. O contrato de estágio terá vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

7.3. A abertura da conta-salário bancária deverá ser providenciada pelo (a) estudante.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições	23/11/2020 A 03/12/2020
Homologação das inscrições	04/12/2020
Prazo para recursos	07/12/2020
Homologação final das inscrições	08/12/2020
Publicação de edital contendo data e horário da entrevista	08/12/2020
Publicação da classificação provisória	16/12/2020
Prazo para recursos	17/12/2020
Publicação do resultado final	18/12/2020

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Após a Publicação da classificação final e retorno das atividades presenciais, o candidato será convocado pelo GT pessoas ou pelos responsáveis pelo laboratórios de Biologia, que entrará em contato com os interessados conforme ordem da lista de classificação. O candidato terá um prazo de 5 (cinco) dias para retornar o aceite ou negativa sobre a vaga disponibilizada e apresentar a documentação

necessária. O não retorno de aceite no prazo especificado, resulta em desclassificação automática do candidato.

9.2. Por meio deste estágio o (a) estudante selecionado (a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o (a) estudante e o IFPR;

9.3. Ocorrerá a extinção do estágio:

- a) Depois de decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);
- b) A pedido do (a) estagiário (a);
- c) Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- d) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- e) Pela interrupção do curso;
- f) Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

9.4. A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data e divulgação do edital de classificação final.

9.5. A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;

9.6. Casos omissos serão verificados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 19 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 19/11/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973679** e o código CRC **7F0E531F**.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário (a) para atuar na Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área Biologia do IFPR Campus Palmas, conforme Edital xx/2020.

NOME DO CANDIDATO (A):
RG:
CPF:
ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:
CURSO:
ANO:
TURNO:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Palmas, PR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II – FICHA PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

NOME CANDIDATO (A):		
ITEM	PONTUAÇÃO POSSÍVEL (Máximo 100 pontos)	PONTUAÇÃO OBTIDA
a. Monitoria	2 pontos por semestre, com total máximo de 8 pontos	
b. Estágio Remunerado ou voluntário em atividades de laboratório científicas ou acadêmicas	5 pontos por semestre, com total máximo de 20 pontos	
c. Estágio Remunerado ou voluntário em atividades de laboratório não acadêmico	4 pontos por semestre, com total máximo de 16 pontos	
d. Curso de capacitação ou qualificação profissional, com duração mínima de 10 (dez) horas.	1 pontos por curso, com total máximo de 6 pontos	
e. Desempenho de atividades como bolsista de iniciação científica ou tecnológica	5 pontos por semestre, totalizando no máximo 20 pontos	
f. Experiência profissional em laboratório	5 pontos para cada semestre, totalizando no máximo 30 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA		

A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DEVERÁ SER ANEXADA NA ORDEM DA FICHA DE PONTUAÇÃO

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO(A):	
ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 20)
a) Postura pessoal – o candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.	
b) Linguagem – o candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.	
c) Disponibilidade – o candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	
d) Interesse – o candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.	
e) Experiência – o candidato possui experiência ou conhecimento referente a atividades laboratoriais.	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:	